

# Fato Relevante

## *Vibra aprova pagamento de Juros sobre o Capital Próprio*

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023

**Vibra Energia S.A. (“Companhia” ou “Vibra”) (B3:VBBR3)**, em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas que foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), referente ao exercício social de 2023.

O montante bruto será de R\$ 478.400.000,00, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,42909543292 por ação, a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor (exceto para os acionistas comprovadamente imunes e/ou isentos), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O pagamento será efetuado até o dia 30 de junho de 2024, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária do dia 21 de setembro 2023 (inclusive). As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 22 de setembro de 2023.

Esta antecipação deverá compor o dividendo mínimo obrigatório do exercício social 2023, sem prejuízo de outras eventuais distribuições a serem definidas até a AGO.

A efetiva data de pagamento será oportunamente objeto de nova comunicação ao mercado. A Companhia destaca que os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da eventual negociação de ações de emissão da Companhia em tesouraria.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

### **Augusto Ribeiro Júnior**

Vice Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI  
(CFO/IRO)